MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS
JORNADA DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS DE MINAS GERAIS
11 anos do crime na Bacia do Rio Doce!
2ª dia sem Auxílio Emergencial na Bacia do Rio Paraopeba!
Povo em luta por soberania, reparação e direitos!

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Prezados(as) representantes do Poder Público e das Instituições de Justiça,

Nos marco dos 11 anos do rompimento da barragem da Samarco/Vale/BHP em Mariana, os atingidos e as atingidas organizados no Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) ocupam novamente as ruas de Belo Horizonte/MG para reivindicar seus direitos, a reparação integral dos danos e prejuízos sofridos, bem como para se somar a luta pela soberania nacional assentada em um Projeto Popular e de Desenvolvimento para o Brasil.

O resultado eleitoral é resultado de muita mobilização de diversos setores da sociedade e tem repercussão na América Latina e no mundo. Durante o processo eleitoral, o Movimento dos Atingidos por Barragens organizou Brigadas de Agitação e Propaganda em todo o Estado com objetivo de dialogar pautas importantes para o povo brasileiro. Em Minas Gerais, as populações atingidas por barragens, pela mineração e crise climática enfrentam inúmeros desafios diante de legislações ambientais flexibilizadas, legislação própria sem regulamentação, deficiência na fiscalização da segurança das barragens e reparações de crimes ainda com longo caminho a percorrer.

Seguindo esse caminho de mobilização e organização popular por um projeto de um país desenvolvido, democrático, soberano e que defenda os interesses de seu povo, apresentamos uma pauta de reivindicações dos atingidos e atingidas organizados no Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), para o estado de Minas Gerais e nas regiões da bacia do rio Doce, bacia do Jequitinhonha, bacia do rio Pardo e bacia do rio Paraopeba:

- Regulamentação da Política Estadual de Direitos dos Atingidos por Barragens (PEAB), com participação do MAB; Regulamentação da Política Nacional de Direitos dos Atingidos por Barragens (PNAB), com participação do MAB.
- Construir um debate público sobre como os bens naturais presentes em Minas Gerais devem ser utilizados para o desenvolvimento e a industrialização com participação popular, garantia dos direitos dos atingidos, geração de emprego, renda e oportunidades, sobretudo no que se refere às terras raras e aos minerais críticos;

- Criar Mesa de diálogo permanente entre MAB e governo do Estado de Minas Gerais para tratar das pautas dos atingidos em MG, com colaboração do Governo Federal;
- Reverter as privatizações feitas pelos governos anteriores com retorno do investimento público para a qualificação dos serviços de acesso à água e à energia, com prioridade para as famílias mais pobres do nosso Estado por meio de uma política de tarifas a preços justos e acessíveis;
- Investimento e participação popular no Plano Estadual para Atenção Integral à Saúde das Populações Atingidas por Desastres Minerários e Residentes em Regiões Mineradoras no âmbito do SUS-MG.

ANEXOS:
1- Pauta:
Bacia do Rio Doce - 11 anos de crime.
Ao Governo do Estado de Minas Gerais:

- Desenvolvimento de política pública de habitação nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão;
- Resolução de problemas de acesso à água nas comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão;
- Universalização do esgotamento sanitário nas áreas rurais e urbanas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão;
- Ações urgentes de prevenção e segurança em relação ao período chuvoso atual e a períodos futuros, nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão;
- Garantia da adequada participação social dos atingidos no processo de reparação do rompimento da barragem de Fundão, principalmente nas ações que estão no âmbito do governo estadual, com ampliação da participação na Instância Mineira de Participação Socias (IMPS), com aumento de vagas e garantia de vagas para organizações e movimento sociais;
- Garantia de participação social e reparação aos atingidos no processo de Duplicação da BR356 e MG262;
- Inserção da comunidade Córrego do Café, do distrito de Cachoeira Escura em Belo Oriente-MG, nas medidas de reparação voltadas aos estudos de contaminação do solo e no programa de descontaminação do solo conduzidos pelo governo do estado;
- Criação de um programa voltado à saúde mental das mulheres atingidas;

Às Instituições de Justiça: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais, Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal:

- Pagamento de valores para todas as mulheres atingidas, com aumento do valor global, para além do que está previsto no acordo de repactuação para as mulheres, se necessário;
- Garantia de participação social na definição de uso dos valores para as mulheres na bacia do rio doce;
- Garantia de adequação da indenização para pessoas que receberam no Novel anteriormente ao acordo de repactuação, com pagamento das 54 parcelas.
- Resolução definitiva para a situação de Moradia temporária em Barra Longa;
- Agilidade no processo de construção do Reassentamento de Gesteira;
- Continuidade do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) na bacia do Rio Doce, de acordo com o que está previsto na PNAB e na PEAB.
- Impedimento do encerramento do Programa de Silagem para produtores(as) rurais, visto que a obrigação de fazer da Samarco não foi concluída, restando a população atingida sem a devida reparação aos danos sofridos;

Ao Governo Federal:

- Garantia do PTR Rural para todos que têm direito e ampliação do prazo do CAF, ampliação das categorias a receberem PTR Rural;
- Ampliação dos beneficiários do PTR Pesca, com alteração dos meios de comprovação para recebimento do auxílio e extensão para os membros da família;
- Consulta aos pescadores e pescadoras atingidos(as) de toda a bacia do Rio Doce acerca do PROPESCA, com garantia de escuta qualificada, absorção das demandas dos(as) pescadores(as) e efetiva execução do programa nas comunidades pesqueiras atingidas;
- Regularização Fundiária nas comunidades atingidas;
- Participação social no acompanhamento das ações de descontaminação dos Rios Gualaxo do Norte, do Carmo e Doce;
- Esclarecimento sobre riscos do uso do lago da UHE Risoleta Neves para atividades diversas (pesca e outras);
- Regulamentação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB);
- Igualdade de tratamento entre todos os quilombos, comunidades e povos tradicionais atingidos(as) da bacia do Rio Doce, com garantia de consulta, atendimento especializado e programas de reparação específicos;
- Garantia de celeridade nos estudos e programa de descontaminação dos solos rurais das comunidades atingidas, com criação de alternativas sustentáveis para a produção rural;
- Garantia de estudos qualificados sobre a qualidade da água para consumo humano, com proibição da distribuição da água do Rio Doce como fonte hídrica para os municípios atingidos;

- Fortalecimento do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, com garantia e celeridade na construção das obras públicas planejadas;
- Fortalecimento do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (PROFORT-SUAS), com ampliação da participação popular efetiva por meio dos Conselhos, com garantia da pauta das pessoas atingidas;
- Reforço do monitoramento das obras e obrigação de prestação de contas por parte dos municípios aderentes ao Acordo como forma de controle social do recursos da reparação enviados aos municípios;

2-Pauta: Itatiaiuçu:

Ao Governo do Estado de Minas Gerais, Ministérios Públicos Federal e Estadual:

- Continuidade do pagamento da Prestação Mensal, prevista para finalizar em janeiro de 2027.

3-Pauta: Bacias do rio Jequitinhonha e do Rio Pardo:

- Construir um debate público e soberano sobre o lítio e os minerais críticos no Vale do Jequitinhonha. O Vale do Jequitinhonha concentra cerca de 85% das reservas conhecidas de lítio do Brasil.
- Suspender e reavaliar o TAC firmado pelo Governo de Minas com a Sigma Lithium em agosto de 2026. Exigimos transparência, investigação e suspensão de qualquer benefício à empresa até que todas as condicionantes socioambientais sejam cumpridas.
- Proteger a Área de Proteção Ambiental (APA) Chapada do Lagoão e os territórios de povos e comunidades tradicionais de Araçuaí e da região com cancelamento dos estudos pagos por ONGs investigadas na operação rejeito.
- Atuar em defesa dos direitos territoriais e da Convenção 169 da OIT. O Estado deve garantir os direitos de povos e comunidades tradicionais quanto à Consulta Prévia Livre Informada e de Boa Fé.
- Retomar o levantamento e a reparação dos passivos ambientais de barragens e hidrelétricas, como o caso da barragem de Setúbal que opera sem licenciamento ambiental.
- Elaborar uma política de industrialização regional, garantindo a soberania popular em torno dos minerais críticos. Os minerais estratégicos do Vale do Jequitinhonha não podem continuar a ser tratados como matéria-prima de exportação, onde a riqueza sai e os danos ficam.

4- Pauta: Bacia do Paraopeba:

- Justiça! Apoio processual e acompanhamento do processo criminal para garantir justiça e punição aos diretores e ex-presidente da Vale, Fábio Schvartsman, responsáveis pelo rompimento da barragem de Brumadinho.
- Auxílio Emergencial! Posicionamento dos governos municipal, estadual e federal, deputados e senadores na esfera pública e processual pelo rápido julgamento, sem interferência de poderes econômicos e imediata retomada do Novo Auxílio Emergencial até a retomada das condições de vida para todos os atingidos pelo rompimento.
- Apoio imediato! Cumprimento das obrigações de governo; criação de programas sociais, apoio financeiro e ampliação da rede cuidado e direitos da população atingida, sobretudo diante da suspensão do Novo Auxílio Emergencial;
- Prioridade aos atingidos! Gestão adequada do Acordo com acompanhamento do Governo Federal e Estadual e aplicação de todos os recursos para atendimento dos atingidos e suas estruturas de apoio, sem qualquer uso para publicidade, por governos, municípios e áreas distantes dos atingidos;
- Saúde para os atingidos! Implementação do Protocolo de Atendimento à Saúde da População Atingida em Minas Gerais, com foco na saúde das mulheres atingidas e saúde mental da população, com investimento específicos para realização de exames e consultas especializadas;
- Aplicação da PNAB! Construção participativa imediata do Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB) e Plano de Reparação e Desenvolvimento relativo aos danos supervenientes, conforme previsto na PNAB;
- Reparação, Informação e Participação! Acompanhamento técnico e aplicação de multas, sanções e providências contra os atrasos da Vale;
- Reparação Ambiental!; Garantia da participação informada da população atingida e suas Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) com prazos curtos para retomada do uso do rio Paraopeba e informações sobre contaminação dos alimentos, do solo e da água.
- Indenização para todos! Apoio processual e acompanhamento da ação de liquidação coletiva dos danos individuais, garantindo indenização individual justa e rápida - que ainda não aconteceu;
- Prioridade para os municípios atingidos na implementação dos Anexos relacionados aos serviços públicos com investigações sobre desvios de finalidade.
- Controle da expansão da mineração em Congonhas e na região do Alto Paraopeba.
- Acompanhamento do controle da qualidade do ar nas cidades onde há atividade minerária.
- Garantia do direito à terra das comunidades tradicionais quilombolas, principalmente do Quilombo Santa Quitéria em Congonhas.
- Direito de Participação nas discussões da duplicação da 040.